

Parágrafo único. Os suplentes deverão substituir os titulares em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º A Comissão desenvolverá seus trabalhos na sede da Agência RMBH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2013.

Lucas Lins Franco

Vice-Diretor-Geral – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

15 394586 - 1

Secretaria de Estado Extraordinária de Regularização Fundiária

Secretário: Wander José Goddard Borges

Instituto de Terras de Minas Gerais

Ato 013/2013 - RETIFICA Ato 009/2013, publicado MG 16/02/2013, onde se lê: CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: MASP 1009386-2, RUBENS SEBASTIÃO NASCIMENTO, referente ao saldo de 6 meses, leia-se: CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: RUBENS SEBASTIÃO NASCIMENTO, referente ao saldo de 9 meses,

Ato 014/2013 - A Diretora de Planejamento Gestão e Finanças do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais-ITER, no uso de suas atribuições, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, § 4º da EC/1989, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: RUBENS SEBASTIÃO NASCIMENTO, MASP 1009386-2, Cargo efetivo Analista de Desenvolvimento Rural, Nível IV, Grau C, referente ao 5º quinquênio Administrativo a partir de 17/03/2012.

Ato 015/2013 - A Diretora de Planejamento Gestão e Finanças do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais-ITER, no uso de suas atribuições, RETIFICA – ATO Nº 007/2012 – publicação de afastamento para gozo de Férias-Prêmio MG 10/03/2012, referente ao servidor RUBENS SEBASTIÃO NASCIMENTO, MASP 1009386-2, onde se lê: por 03(três) meses, referente ao 4º quinquênio a partir de 19/03/2012, leia-se: por 03 (três) meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 19/03/2012.

15 395040 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
Nº 88/2013

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, alínea ‘e’, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, resolve designar a Defensora Pública Dra. Maria Antonieta Rigueira Leal Gurgel, MADEP nº 613, para patrocinar a defesa de G.O.B, nos autos dos processos 0521.12.014428-7 e 0521.12.018884-1, produzindo o ato seus efeitos a partir de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de março de 2013.

ANDRÉA ABRITTA GARZON TONET
Defensora Pública-Geral

15 395039 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
Nº 85/2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual 65, de 16 de janeiro de 2003, e com fundamento no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 0546-1010-2011-0-004, condena a Defensora Pública Dra. L.C.B., MASP nº 602.191-9, à penalidade administrativa de suspensão, pelo período de 90 (noventa) dias, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) com fundamento no artigo 79, incisos II e XXII, artigo 87, inciso I, do artigo 93, § 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº 65/2003. Belo Horizonte, 14 de março de 2013.

ANDRÉA ABRITTA GARZON TONET
Defensora Pública-Geral

15 394500 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL
Nº 87/2013

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 005/2005, designa os defensores Públicos Dr. Flávio Rodrigues Lélles, MADEP 419-D/MG, Dra. Sabrina Torres Lamaita, MADEP 495-D/MG e Dra. Angela Cristina Teixeira Santiago, MADEP 266-D/MG, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de conduzir a sindicância administrativa investigatória nº 0705.1303.2013.0.003. Belo Horizonte, 15 de março de 2013.

ANDRÉA ABRITTA GARZON TONET
Defensora Pública Geral

15 395038 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL
Nº 86/2013

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 005/2005, designa os Defensores Públicos Dr. Heverton Flávio Ronconi da Rocha, MADEP 449-D/MG, Dr. Luciano Morgado Guarmeri, MADEP 536-D/MG e Dr. Cristiano Maia Luz, MADEP 532-D/MG, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar nº 0670.2008.2012.0.004. Belo Horizonte, 15 de março de 2013.

ANDRÉA ABRITTA GARZON TONET
Defensora Pública Geral

15 395035 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, ao(s) servidor (es) público(s): 0230, Gilvan de Oliveira Machado, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/03/2013. 0632, Helena Odete Pimenta, Defensor Público de Classe II, por 01 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 25/02/2013. 0171, Izabela Souto Maior Filizzola Moraes, Defensor Público de Classe IV, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 21/03/2013. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, ao(s) Servidor (es) público(s): 902.236-9, Márcia Bastos Linhares, Assistente Administrativo da Defensoria Pública IV-D, por 01 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 06/03/2013.

15 395017 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant’Ana

Expediente

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, ALEXANDRA APARECIDA EUSTÁQUIO, matrícula nº 139.544-1, do cargo efetivo de Especialista de Educação Básica, Nível I, Grau A, a partir de 09/02/2013; CARLOS ROBERTO QUINTINO PEREIRA, matrícula nº 129.120-2, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau B, a partir de 21/01/2013; JANAINA APARECIDA BRASILEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 124.247-8, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau E, a partir de 21/01/2013; JACYANI SILVEIRA FRANKLIN MACHADO, matrícula nº 141.085-1, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, a partir de 19/01/2013.

RETIFICAÇÃO – Retifica, tornando sem efeito, o ato publicado no Diário Oficial Minas Gerais nº 27 de 8 de fevereiro de 2013, e transcrito no BGPM nº 12 de 14 de fevereiro de 2013, relativo a concessão de 01 (um) mês de férias prêmio, a partir de 14 fevereiro de 2013, referente ao 4º lustro do nº 082.561-2, JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO, PEB2P-24, por estar o servidor em licença para tratamento da própria saúde.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/Governador Valadares – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 06 (seis) meses, ao nº 090.975-4, DEBORAH SOARES DAMASCENO, PEB1P-24, referentes 03 (três) meses ao 3º lustro e 03 (três) meses ao 4º lustro, a partir de 25/03/2013.

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE GESTÃO DOCUMENTAL – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 04 (quatro) meses, ao nº 062.000-5, CARMEN DE SOUZA RANDI, ASPM-3M, referentes 01 (um) mês ao 5º lustro e 03 (três) meses ao 6º lustro, a partir de 01/04/2013.

ATO DO DIRETOR DE FINANÇAS – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 124.659-4, IVANETE APARECIDA DE SOUZA, AAPM-3P, referente ao 4º lustro, a partir de 01/04/2013.

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESOAL –AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 079.248-1, HELTON PEREIRA, DAD-4, referente ao 6º lustro, a partir de 01/04/2013.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/Betim – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 139.701-7, TEREZINHA FERREIRA CALDAS, AAPM-1B, referente ao 1º lustro, a partir de 01/04/2013.

15 394754 - 1

PMMG – CRS. Ato de Convocação Nº 5 de candidatos excedentes para Matrícula no Programa de Residência Médica no Hospital da Polícia Militar (HPM) de Minas Gerais, para o ano 2013. Integra do ato nos sites: www.pmmg.mg.gov/crs e www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action.

15 394716 - 1

PMMG - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO Nº 05/13 - APM. O CORONEL PM COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 246, da Resolução n. 4.210, de 23/04/12, que aprovou as Diretrizes da Educação de Polícia Militar (DEPM), c/c o artigo 46, I, II e IV, da Resolução n. 4.084, de 11/05/10, que aprovou o Regimento da Academia de Polícia Militar (RPM), RESOLVE : 1.Designar os militares abaixo para comporem a Comissão Interna de Seleção e Coordenação do Programa de Capacitação de Recursos Humanos da Fapemig. COORDENADOR DA COMISSÃO: 109.185-9, Maj PM Jabes Andrade Camp MEMBROS: 118.695-6, Cap PM Andréa Danielle Janhsen Mendes 104.432-0, 2º Ten PM Cláudia Isidoro 100.123-9, 1º Sgt PM Antônio Geraldo Alves Siqueira 124.128-0, 3º Sgt PM Gislene Ribeiro da Silva de Assis 2 A Comissão está designada pelo período de um ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 04 de Março de 2013. (a) SERGIO AUGUSTO VELOSO BRASIL, CEL PM Comandante da Academia de Polícia Militar

15 394792 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Eduardo Mendes de Sousa

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais Prorrogação de Prazo

O Grupo Coordenador do FAHMEMG/Promorar Militar, no uso das atribuições previstas no artigo 13, inciso I, da Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008 e

Considerando o requerimento apresentado pela segurada, Débora Cristina Alves Rodrigues, matrícula 101791-2, solicitando prorrogação de prazo para apresentação de documentos referentes a aquisição de imóvel através do programa citado.

Considerando a previsão contida no item 7. do Regulamento para Cadastramento, Sorteio de Vagas, Convocação e Inscrição para Solicitação de Financiamento Habitacional em 2012, aprovado pela Deliberação nº 08, de 08 de março de 2012: “7. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS Recebida a carta consulta, o inscrito terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação formal ao Grupo Coordenador do FAHMEMG, antes do vencimento, uma única vez, para a entrega de toda a documentação exigida, sob pena de perda do direito à concessão do financiamento.”.

RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para entrega da documentação exigida pela administração do PROMORAR, para a segurada, Débora Cristina Alves Rodrigues, matrícula 101791-2, a partir de 28 de fevereiro de 2013, com vencimento em 30 de abril de 2013.

(a) Saulo Neves Martins, Cel BM QOR – Representante Titular do IPSM e Presidente do GC;

(a) Sr. Alexandre Armond Carneiro Côrtes, Representante Suplente – BDMG;

(a) Lucinei Rosa Araújo, 1º Ten BM – Representante Suplente CBMMG;

(a) José Paulo Cézár, Ten Cel PM, Representante Suplente – PMMG;

(a) Matscelo Boaz Tarley, Cb PM – Representante Titular – Militares da Ativa;

(a) Pedro Marcos de Oliveira, 2º Sgt PM QPR – Representante Suplente – Militares da Reserva;

(a) Clodóália Nobre Barbosa – Representante Titular – SEPLAG;

(a) Sra. Norma Leite Brant Junqueira, Representante Titular Pensionista.

15 394436 - 1

Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais - FAHMEMG

Anexo à Ata da 168ª reunião do Grupo Coordenador realizada em data de 14 de março de 2013

O Grupo Coordenador do FAHMEMG (Promorar Militar), no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida na Deliberação nº 14, de 14 de março de 2013, convoca 12 (doze) militares assistidos pelo programa “Lares Geraes – Segurança Pública”, abaixo listados, a comparecerem ao respectivo escritório regional para o recebimento da carta consulta e a efetivação do protocolo de inscrição no sistema habitacional do FAHMEMG/Promorar Militar 2013, a saber:

MATRICULA	NOME
090964-8	CARLOS JOSÉ DA CRUZ MELO
101651-8	WELLINTON NAVARRO
094926-3	GESSI HENRIQUE DA SILVA
131425-1	MÁRCIO ANDERSON SILVA DE JEUS
094183-1	ADAURI MARQUES DELFINO
089349-5	VALENTIM RODRIGUES DE SOUZA
080458-3	JOSÉ FIDÉLIS ANASTÁCIO
091898-7	GILMAR CESARIO THULLER
117089-3	ELIAS MARCELINO ALVES
100026-4	ROBSON DA SILVA FAUSTINO
126871-3	CLAYTON WANDERSON DOS SANTOS
099972-2	JOÃO BATISTA JANUÁRIO

(a) Saulo Neves Martins, Cel BM QOR – Representante Titular do IPSM e Presidente do GC;

(a) Sr. Alexandre Armond Carneiro Côrtes, Representante Suplente – BDMG;

(a) Lucinei Rosa Araújo, 1º Ten BM – Representante Suplente CBMMG;

(a) José Paulo Cézár, Ten Cel PM, Representante Suplente – PMMG;

(a) Matscelo Boaz Tarley, Cb PM – Representante Titular – Militares da Ativa;

(a) Pedro Marcos de Oliveira, 2º Sgt PM QPR – Representante Suplente – Militares da Reserva;

(a) Clodóália Nobre Barbosa – Representante Titular – SEPLAG;

(a) Sra. Norma Leite Brant Junqueira, Representante Titular Pensionista.

15 394440 - 1

Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais Deliberação Nº 14, de 14 de março de 2013.

Aprova o regulamento estabelecendo regras para a concessão de empréstimo habitacional aos segurados assistidos pelo Programa Lares Geraes – Segurança Pública, iniciando a convocação para início do processo.

O Grupo Coordenador do FAHMEMG/Promorar Militar, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Lei Estadual nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008 e artigo 8º, inciso VII do Decreto nº 45.078, de 02 de abril de 2009 e considerando:

- a previsão contida no artigo 1º da Resolução Conjunta PMMG CBMMG IPSM nº 001/2012,

- o artigo 4º da Deliberação nº 12, de 19 de julho de 2012;

- a necessidade de estabelecer prazos para apresentação de documentos, visando o processo de aquisição de empréstimo habitacional.

RESOLVE: Art. 1º Os segurados do IPSM, atualmente residentes em moradia funcional do programa “Lares Geraes – Segurança Pública, que optam pela aquisição de empréstimo habitacional e foram ordenados no evento realizado conforme previsão contida na Deliberação nº 12, de 19 de julho de 2012 que possuem margem consignável livre, serão convocados para início do processo de aquisição do empréstimo hbitacional, conforme ordem de classificação.

Parágrafo Único Ao receber a “carta de convocação”, que será enviada por meio de carta registrada, o segurado terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, para comparecimento à sede do Escritório Central PROMORAR, para emissão da “Carta Consulta”, munido dos documentos previstos nos incisos I, II, III e IV do artigo 2º, da Resolução Conjunta PMMG CBMMG IPSM nº 001/2012, além de cópia da carteira de identidade funcional e da última declaração do imposto de renda, inclusive com o recibo de entrega na Receita Federal.

Art. 2º Após o comparecimento do convocado, no prazo determinado no parágrafo único do artigo anterior, e entrega da documentação exigida, serão analisados a margem consignável, a taxa de juros, o número de prestações e o valor a ser financiado para emissão da carta consulta. § 1º A carta consulta será emitida no ato de recebimento e conferência da documentação e terá validade de 60(sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período.

§ 2º A prorrogação do prazo da carta consulta somente ocorrerá mediante requerimento expresso dirigido ao Grupo Coordenador do FAHMEMG e formulado antes do término do prazo inicial da carta consulta.

Art. 3º A carta consulta será expedida em 02 (duas) vias, sendo uma entregue ao convocado e outra arquivada na administração do PROMORAR MILITAR juntamente com os documentos entregues.

Art. 4º O convocado deverá observar o disposto na Deliberação nº 003, de 14 de julho de 2010, no que se refere aos documentos exigidos para concessão do financiamento, que deverão ser entregues dentro do prazo de validade da carta consulta, e demais trâmites para obtenção de financiamento habitacional no âmbito do FAHMEMG.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Saulo Neves Martins, Cel BM QOR – Representante Titular do IPSM e Presidente do GC;

(a) Sr. Alexandre Armond Carneiro Côrtes, Representante Suplente – BDMG;

(a) Lucinei Rosa Araújo, 1º Ten BM – Representante Suplente CBMMG;

(a) José Paulo Cézár, Ten Cel PM, Representante Suplente – PMMG;

(a) Matscelo Boaz Tarley, Cb PM – Representante Titular – Militares da Ativa;

(a) Pedro Marcos de Oliveira, 2º Sgt PM QPR – Representante Suplente – Militares da Reserva;

(a) Clodóália Nobre Barbosa – Representante Titular – SEPLAG;

(a) Sra. Norma Leite Brant Junqueira, Representante Titular Pensionista.

15 394442 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais/ FAHMEMG

Ato do Diretor-Geral

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM, nos termos do Art. 12 da Lei nº 17.949/2008, que criou o Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG e Art. 4º da Portaria GC nº 001, de 01 de julho de 2009, consoante Ofício nº 2188.4/12 - CEEAS, de 18/12/2012, torna público a recondução dos Representantes Titular e Suplente dos Segurados e Beneficiários do IPSM, no Grupo Coordenador/FAHMEMG, Cb PM Matscelo Boaz Tarley e Cb PM Maria Imaculada dos Santos Carvalho, respectivamente.

Belo Horizonte, 13 de março de 2013.

(a) Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR

Diretor-Geral

15 394741 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Polícia Civil: Cyllton Brandão da Matta

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Academia de Polícia Civil

Divisão de Recrutamento e Seleção

Portaria nº 049/DRS/ACADEPOL/PCMG/2013

Concurso Público - Provimto 2013/1

Médico Legista – Edital 01/13

O Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o resultado da análise dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição para o concurso público

– provimento 2013/1, carreira Médico Legista, feitos no período de 1º a 7 de março de 2013, conforme previsto em Edital.

Nome	Documento	Resultado
Adriano Silva Oliveira	MG9207879	Deferido
André Silva Campos do Amaral	15224569	Deferido
Diógenes Dias Teixeira	MG13289917	Deferido
Emília Viana da Rocha Aguiar	MG8945203	Deferido
Enilda Barbosa de Araújo	8277321	Deferido
Fabyulla Amaral Fernandes	14983652	Deferido
Flávio Cristiano de Oliveira	MG10440812	Indeferido
Guilherme Bigonha Pires	12886369	Deferido
Massilon Santos de Freitas	MG234698	Deferido
Pollyana Cristina Mendes Araujo	14978518	Deferido
Sarina Resende da Silva	10015511	Deferido
Vinicius Fernandes de França	8899839	Deferido

Da decisão do indeferimento dos pedidos de isenção caberá recurso, na forma estabelecida no item 14 e subitens.

A fundamentação objetiva sobre o indeferimento do requerimento de isenção estará disponível para consulta do candidato ou de seu procurador devidamente constituído, 48 horas após a publicação oficial, na FUMARC - Avenida Francisco Sales, 540 - Bairro Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais, de 09 às 12 e de 13 às 17horas.

O candidato cujo requerimento eletrônico de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferido terá seu Cartão Definitivo de Informação, conforme previsto no item 2.6.2., disponível para impressão, no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, 05 (cinco) dias úteis antes das provas. Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a FUMARC, através do telefone (31) 3249-7455, pessoalmente ou por terceiro munido de procauração com poderes específicos, no endereço: Av. Francisco Sales, 540 - Bairro Floresta, Belo Horizonte – CEP 30150-220, Belo Horizonte - MG.

O candidato cujo requerimento de isenção da Taxa de Inscrição não for aceito, após a fase recursal, deverá para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.fumarc.com.br e imprimir o respectivo boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo indicado no item 2.2.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de março de 2013.

Marco Antônio Monteiro de Castro

Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil

Portaria nº 050/DRS/ACADEPOL/PCMG/2013

Concurso Público - Provimto 2013/1

Perito Criminal – Edital 02/13

O Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o resultado da análise dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição para o concurso público – provimento 2013/1, carreira Perito Criminal, feitos no período de 1º a 7 de março de 2013, conforme previsto em Edital.

Nome	Documento	Resultado
Adair Mendes da Costa	MG4917293	Indeferido
Adilene Rocha		